



Manoel

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.134, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1, da Lei nº 6.684, de 26 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante no valor de R\$ 963.800,00 (novecentos e sessenta e três mil, oitocentos reais) para reforço das dotações:

02.07.26.122.0007.2036 PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA COM A SUSEPE 3.3.30.41.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE CONTRIBUICOES.....R\$	4.000,00
02.07.26.782.0037.1019 EXECUCAO DE OBRAS EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE OBRAS E INSTALACOES.....R\$	10.000,00
02.07.26.782.0052.2039 CONSERV., MELHORIAS, ABERTURA E AMPL. DE ESTRADAS MUNICIPA 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$	15.000,00
02.08.15.451.0036.2043 AMPL. E SUBSTIT. DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA NA SEDE E D 3.3.90.39.00.00.00.00 2905.00000-CONTRIBUICAO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$	50.000,00
02.09.12.122.0007.2049 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$	1.000,00
02.09.12.361.0020.2073 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA 3.3.90.30.00.00.00.00 0020.00000- - MDE MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	236.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

02.09.12.361.0020.2079	MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB - PROFESSORES		
3.3.90.46.00.00.00.00	0031.00000-FUNDEB		
AUXILIO-ALIMENTACAO.....	R\$	183.500,00	
02.09.12.365.0022.2082	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL C/ REC. DO FUNDEB - PROFESSORE		
3.3.90.39.00.00.00.00	0031.00000-FUNDEB		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....	R\$	100.000,00	
02.09.12.365.0022.2204	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA COM RECURSOS DO FUNDEB-		
3.1.90.11.00.00.00.00	0031.00000-FUNDEB		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	81.200,00	
02.09.12.365.0022.2204	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA COM RECURSOS DO FUNDEB-		
3.1.90.13.00.00.00.00	0031.00000-FUNDEB		
OBRIGACOES PATRONAIS.....	R\$	23.100,00	
02.09.12.367.0020.2080	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL C/ REC. FUNDEB - PROFESSOR		
3.1.90.11.00.00.00.00	0031.00000-FUNDEB		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	49.000,00	
02.09.12.367.0020.2080	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL C/ REC. FUNDEB - PROFESSOR		
3.1.90.13.00.00.00.00	0031.00000-FUNDEB		
OBRIGACOES PATRONAIS.....	R\$	3.000,00	
02.09.13.392.0024.2068	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
3.1.90.11.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	21.000,00	
02.11.10.301.0026.2090	ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL E NASF		
3.3.90.46.00.00.00.00	0040.00000- ASPS		
AUXILIO-ALIMENTACAO.....	R\$	2.500,00	
02.11.10.301.0026.2091	PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE		
3.3.90.39.00.00.00.00	0040. ASPS		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....	R\$	3.000,00	
02.11.10.301.0026.2091	PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE		
3.3.90.47.00.00.00.00	0040.00000- ASPS		
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....	R\$	2.000,00	
02.11.10.301.0026.2092	ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.36.00.00.00.00	0040.00000-- ASPS		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....	R\$	10.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

02.11.10.301.0026.2092			
ATENÇÃO BÁSICA			
4.4.90.52.00.00.00.00	0040. ASPS		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$		40.000,00	
02.11.10.301.0026.2108			
SAÚDE PRISIONAL - ESTADO			
3.1.50.13.00.00.00.00	4121.00000-SAUDE PRISIONAL		
OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$		500,00	
02.11.10.301.0026.2114			
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO			
3.1.50.11.00.00.00.00	4510.00000-PAB FIXO		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$		2.000,00	
02.11.10.301.0026.2114			
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO			
3.3.90.36.00.00.00.00	4510.00000-PAB FIXO		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$		11.000,00	
02.11.10.302.0027.2095			
SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA			
3.1.90.13.00.00.00.00	0040-ASPS		
OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$		42.000,00	
02.11.10.302.0027.2095			
SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA			
3.3.90.46.00.00.00.00	0040. ASPS		
AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$		5.000,00	
02.11.10.303.0029.2099			
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NÃO BÁSICA			
3.3.90.32.00.00.00.00	0040.00000 - ASPS		
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB. GRATUITA.....R\$		24.000,00	
02.11.10.305.0028.2097			
VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3.3.90.39.00.00.00.00	0040.00000 ASPS		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$		10.000,00	
02.11.10.305.0028.2129			
TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - UNIÃO			
3.3.90.30.00.00.00.00	4710.00000-TETO FINANCEIRO DA VIGILANCIA		
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		10.000,00	
02.11.10.305.0028.2129			
TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - UNIÃO			
3.3.90.39.00.00.00.00	4710.00000-TETO FINANCEIRO DA VIGILANCIA		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$		15.000,00	
02.11.10.305.0028.2129			
TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - UNIÃO			



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

4.4.90.52.00.00.00.00	4710.00000-TETO FINANCEIRO DA VIGILANCIA		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	10.000,00
	TOTAL.....	R\$	963.800,00

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos créditos no artigo 1º:

a) Redução dos seguintes títulos de despesa:

02.02.22.661.0047.2017	CONCESSÃO INCENT. A EMPRESAS INDUSTR. E DE SERV.-LEI 2.694		
3.3.90.39.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....	R\$	4.000,00
02.07.26.122.0007.2035	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO		
3.3.90.49.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
	AUXILIO-TRANSPORTE.....	R\$	10.000,00
02.07.26.782.0052.1021	EXECUCAO DE OBRAS EM ESTRADAS MUNICIPAIS		
4.4.90.51.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
	OBRAS E INSTALACOES.....	R\$	15.000,00
02.08.15.451.0036.2043	AMPL. E SUBSTIT. DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA NA SEDE E D		
3.3.90.30.00.00.00.00	2905.00000-CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO		
	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	50.000,00
02.09.12.122.0007.2049	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE EDUCACÃO E CULTURA		
3.3.90.33.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....	R\$	1.000,00
02.09.12.361.0020.2072	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PROPRIOS		
3.3.90.46.00.00.00.00	0020.00000- MDE		
	AUXILIO-ALIMENTACAO.....	R\$	220.000,00
02.09.12.361.0020.2073	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
3.3.90.39.00.00.00.00	0020.00000-MDE		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....	R\$	10.000,00
02.09.12.361.0020.2073	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
4.4.90.52.00.00.00.00	0020.00000- MDE		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	6.000,00
02.09.12.361.0020.2078	MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB - SERVIDORES		
3.1.90.11.00.00.00.00	0031.00000-FUNDEB		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	17.300,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

02.09.12.361.0020.2079	MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB - PROFESSORES		
3.1.90.04.00.00.00.00	0031.00000-FUNDEB-		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	30.000,00	
02.09.12.361.0020.2079	MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB - PROFESSORES		
3.1.90.11.00.00.00.00	0031.00000-FUNDEB		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL.....R\$	183.500,00	
02.09.12.361.0020.2079	MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB - PROFESSORES		
3.1.90.94.00.00.00.00	0031.00000-FUNDEB		
	INDENIZACOES TRABALHISTAS.....R\$	60.000,00	
02.09.12.365.0022.1035	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MUNICIPIO		
4.4.90.51.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
	OBRAS E INSTALACOES.....R\$	21.000,00	
02.09.12.365.0022.2082	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL C/ REC. DO FUNDEB - PROFESSORE		
3.1.90.04.00.00.00.00	0031.00000-FUNDEB-		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	22.000,00	
02.09.12.365.0022.2082	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL C/ REC. DO FUNDEB - PROFESSORE		
3.1.90.11.00.00.00.00	0031.00000-FUNDEB		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	104.000,00	
02.09.12.365.0022.2082	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL C/ REC. DO FUNDEB - PROFESSORE		
3.1.90.94.00.00.00.00	0031.00000-FUNDEB		
	INDENIZACOES TRABALHISTAS.....R\$	23.000,00	
02.11.10.301.0026.2089	COLETA DE LIXO SEPTICO E REMESSA PARA DESTINO FINAL		
3.3.90.92.00.00.00.00	0040.00000- ASPS		
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$	2.450,00	
02.11.10.301.0026.2091	PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE		
3.3.90.46.00.00.00.00	0040.00000 - ASPS		
	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	7.500,00	
02.11.10.301.0026.2092	ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00.00.00.00	0040- ASPS		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES JURIDICA.....R\$	74.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

02.11.10.301.0026.2108	SAÚDE PRISIONAL - ESTADO		
3.3.90.49.00.00.00.00	4121.00000-SAUDE PRISIONAL		
AUXILIO-TRANSPORTE.....	R\$	500,00	
02.11.10.301.0026.2114	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
3.3.90.92.00.00.00.00	4510.00000-PAB FIXO		
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....	R\$	2.000,00	
02.11.10.301.0026.2114	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
4.4.90.30.00.00.00.00	4510.00000-PAB FIXO		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	3.000,00	
02.11.10.301.0026.2114	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
4.4.90.39.00.00.00.00	4510.00000-PAB FIXO		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....	R\$	3.000,00	
02.11.10.301.0026.2114	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
4.4.90.52.00.00.00.00	4510.00000-PAB FIXO		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	5.000,00	
02.11.10.302.0027.2095	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA		
3.1.90.04.00.00.00.00	0040.- ASPS		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$	40.000,00	
02.11.10.302.0027.2095	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA		
3.1.90.92.00.00.00.00	0040 - ASPS		
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....	R\$	4.100,00	
02.11.10.302.0027.2095	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA		
3.3.90.49.00.00.00.00	0040 - ASPS		
AUXILIO-TRANSPORTE.....	R\$	2.900,00	
02.11.10.305.0028.2097	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.90.49.00.00.00.00	0040- ASPS		
AUXILIO-TRANSPORTE.....	R\$	7.550,00	
SUBTOTAL.....	R\$	928.800,00	



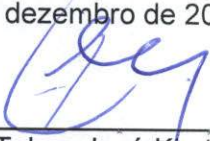
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

b) Parte do excesso de arrecadação a maior no recurso vinculado 4710, no montante de R\$ 35.000,00.

TOTAL.....R\$ 963.800,00

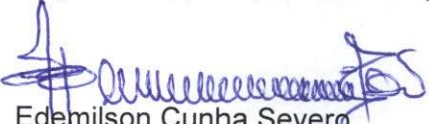
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 05 de dezembro de 2013.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social

Forma de Pesquisa: Recurso Vinculado: 4710

CONTA	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
				NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	248.154,03	259.458,08	0,00	430.049,18	170.591,10	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	6.634,92	10.241,52	0,00	10.747,84	506,32	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TETO FINANCEIRO DA VIGILANCIA EM SAUDE	6.634,92	10.241,52	0,00	10.747,84	506,32	0,00
4710	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	241.519,11	249.216,56	0,00	419.301,34	170.084,78	0,00
4710	TETO FINANCEIRO DA VIGILANCIA EM SAUDE	241.519,11	249.216,56	0,00	419.301,34	170.084,78	0,00
	TOTAL GERAL	248.154,03	259.458,08	0,00	430.049,18	170.591,10	0,00

Superávit em 31/12/12 = 108.152,53
 (+) Arrecadação no exercício = 430.049,18
 (-) Diferenças atuais = 319.309,56

Excesso de Arrecadação = 157.895,15